



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº. 047GAB/PRES/2.022.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 12 de Julho de 2022.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

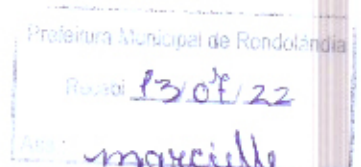
Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 028/2.022, de autoria da Vereadora Taizes Beling Soares Monteiro e do Senhor Vereador Nilton Eugênio Pedra, foi lida na 20.ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2.022. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO

Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 028/2.022.

Data: 05/07/2022

AUTORIA: Taizes Beling Soares Monteiro e Nilton Eugenio Pedra

INDICAÇÃO

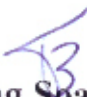
TAIZES BELING SOARES MONTEIRO e NILTON EUGENIO PEDRA, vereadora e vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, os quais **INDICAM** ao Poder Executivo, que junto ao setor competente, **possa avaliar a possibilidade de prolongamento da Linha 06 entre as propriedade do Senhor Jurandir e Luizinho até a propriedade do Senhor Clodoaldo.**

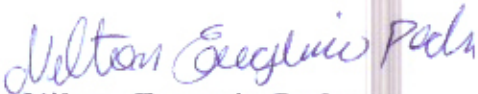
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se visto que as propriedades do final da Linha 06, não possui acesso a estrada, necessitando de passar pela propriedade de terceiros.

Contamos com o atendimento desta, e desde já, solicito o apoio do Excelentíssimo Executivo Municipal a execução da presente indicação.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 5 de Julho de 2022.


Taizes Beling Soares Monteiro
Vereadora (PSDB)


Nilton Eugenio Pedra
Vereador (MDB)